



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1634/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1929 Página 2, em 4/4/19 Walter Funcionário
--

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CILENE DE BRITO CARVALHO**, matrícula 2577, portadora do CPF 028.434.789-28, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 02/03/2005 a 01/03/2010 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 10/04/2019 a 08/07/2019, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 10/04/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal